Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 024/88 Data 08 / 04 / 1988

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTTI

Súmula: — PROJE TO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE "ANGELINA RECH LISE"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02 / MAIO / 1988

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária, em Exercício
da Presidência.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.04.1988

PROTOCOLO: 08.04.1988

ENCAMINHADO À CUP:
08.04.1988

PARECER:
PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:
02.05.1988

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE "ANGELINA RECH LISE"

1- Mensagem de Encaminhamento
2- Projeto de Lei
3- Documentação Diversa
4- Localização da Artéria
5- Mapa demonstrativo da artéria
6- Parecer da Comissão Única de Pareceres

AUTOR

Vereador HELLY LUIZ PARENTI

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 024/88	08 / 04 / 1988

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 08 / ABRIL / 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02 / MAIO / 1988

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária, em Exercicio da Presidência.-

Mod DG. 01

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado pelo artigo 66, ítem XV, da Lei Orgânica do Municí-
io, e artigo 80, ítem I, letra "C", do Regimento Interno da Casa, encaminha-
os para a tramitação legal, Projeto de Lei Legislativo sob o nº 007/88, no -
ual solicitamos a denominação de uma artéria da cidade de "ANGELINA RECH LI-
E".

Angelina Rech Lise, nasceu na Cidade de Caxias do Sul , a 31
07/ 1.894, filha de José e Vergínia Giogi.

Casou-se em 1.917, com Luiz Lise, tendo neste mesmo ano se
ransferido para Erechim,(Povoado Paiol Grande), há dez quilômteros, na estra
a que leva a Aratiba.

Deram início à sua vida no novo "habitat", iniciando com uma-
odesta Casa Comercial, que foi evoluindo paulatinamente. Deste feliz matrimô
io veio seus nove filhos, respectivamente: Floriano Lise, Nair Barberina Li-
e, Vilma Romilda Lise, José Lise, Sueli Lise, Atalibo Maurício Lise, Ardoli
o Lise , Zeferina Lise e Valderes Lise.

Com sua Casa Comercial e seu comportamente exemplar, consti-
uíram assim numa espécie de líderes da localidade. De família profundamente/
eligiosa, imediatamente pensou o casal na formação religiosa de seus filhos-
ara o que cederam o terreno onde foram construídas a Escola e a CapelA de /
ossa Senhora de Lourdes. As economias eram canalizadas para as diferentes/
irmas nas quais associaram assim: a Madepinho, a Lagoense, a Cooperativa Vi-
cula e finalmente, Madalozzo S.A.

Dona Angelina engajava-se intensamente nos trabalhos da peque
a comunidade ajudando nas necessidades e ocupando o lugar de Zeladora do A-
ostolado da Oração. Em 1.947 vieram a residir na cidade de Erechim, vindo a
alecer no dia 26 de julho de 1.975.

Faz parte também de nossa Mensagem, o Decreto de nº 1292, de
6 de julho de 1.981, que denomina uma artéria de nossa cidade de LUIZ LISE ,
om a assinatura do então Prefeito Elói João Zanella. Luiz e Angelina Lise ,
oneiros, mais que ninguém são dignos desta homenagem, por parte de nossa co
unidade,

Mod DG. 01

Sala das Sessões, 08 de abril de 1.988

HELLY LUIZ PARENTI - Vereador

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA RECH LISE"

Artigo 1º- É dada a denominação de "ANGELINA RECH LISE" a uma artéria de nossa cidade.:

Artigo 2º- A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se - na Chácara nº 7 da Av. Comandante Kraemmer, Lo teamento Lise, em direção Norte-Sul, ligando a Av. Comandante Kraemmer e o prolongamento da - Rua Adolfo Hofstaetter.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Pu - blicação.

Sala das Sessões em 08 de abril de 1.988.

HELLY LUIZ PARENTI - Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 04

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria situa-se na Chácara nº 7 da Av. Comandante Kramer, Loteamento Lise, em direção Norte-Sul, ligando a Av. Comandante Kramer e o prolongamento da Rua Adolfo Hofstaetter.

Erechim, 24 de fevereiro de 1988.

ARQ. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

Fls. 06

DECRETO Nº 1292 DE 26 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LUIZ LISE
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de LUIZ LISE a uma artéria da cidade, constituída pela Rua "G" do Núcleo Residencial da COHAB, situado nas imediações da Área Industrial, entre as quadras "B", "C", "D", "I", "E" e Área Verde.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: RUA LUIZ LISE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE JUNHO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração



TÍTULO ELEITORAL

RIO GRANDE DO SUL — CIRCUNSCRIÇÃO — N. 2.529 — INSCRIÇÃO

SÃO VALENTIM — MUNICÍPIO OU DISTRITO — 20ª — ZONA

ANGELINA RECH LISE

31/7/1.897 — DATA DO NASCIMENTO

CAXIAS DO SUL-RGS. — NATURALIDADE

VIÚVA — ESTADO CIVIL

JOSÉ RECH E VERGINIA GEORGE

FILIAÇÃO

AFAZ.DOMESTICOS — PROFISSÃO

SÃO VALENTIM = CIDADE — RESIDÊNCIA

VOTA NA 16ª — DEZESSEIS — SECÇÃO

Angelina Rech Lise

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 29/7/63

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Fls. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fl. 08

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 009/88

Proc. nº 024/88

Matéria : PROJ. DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88

Autor : Vereador HELLY LUIZ PARENTI

EMENTA: "DENOMINA ARTÉRIA EM/ NOSSA CIDADE DE ANGELINA RECH LISE".-

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORÁVEL

O presente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, tem amparo na Lei Orgânica do Município, por não infringir dispositivos que dá exclusividade de iniciativa do Poder Executivo. Desta forma é certa e correta a iniciativa, logo é constitucional.

No mérito do Presente Projeto de Lei, é justo perpetuar o nome da Senhora ANGELINA RECH LISE, cujos dados estão na mensagem do autor.

Somos de Parecer pela Aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1.988

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora - Relatora

ACOMPANHAM O PARECER

Wilson José Somm

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02 / MAIO / 1988

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária, em Exercício da Presidência.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 22 / ABRIL / 1988

PRESIDENTE

Mod. DG. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

037/88 - CM - Erechim, Rs 03 de Maio de 1.988

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, através do presente, informamos a Vossa Excelência, que em data de ontem, reuniu-se ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na pauta dos trabalhos, Projetos de Lei de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/88 - Autoria Vereador IBANOR ANTÔNIO MORANDIN - Denomina artéria em nossa cidade de / HENRIQUE MÁRIO OLCZEVSKI.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/88 - Autoria Vereador LUIZ/ FRIZZO - Denomina artéria em nossa cidade de CANUTO CENTENARO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/88 - Autoria Vereador MELLY LUIZ PARENTI - Denomina artéria em nossa cidade de ANGELINA / RECH LISE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/88 - Autoria Vereador LUIZ/ FELIPE DE MARCHI - Concede aumento de vencimentos, aos Inativos e Cargos em Comissão do Poder Legislativo, em 15%.

Esta Presidência, comunica que os referidos expedientes foram APROVADOS por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária, no Exercício
da Presidência.

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

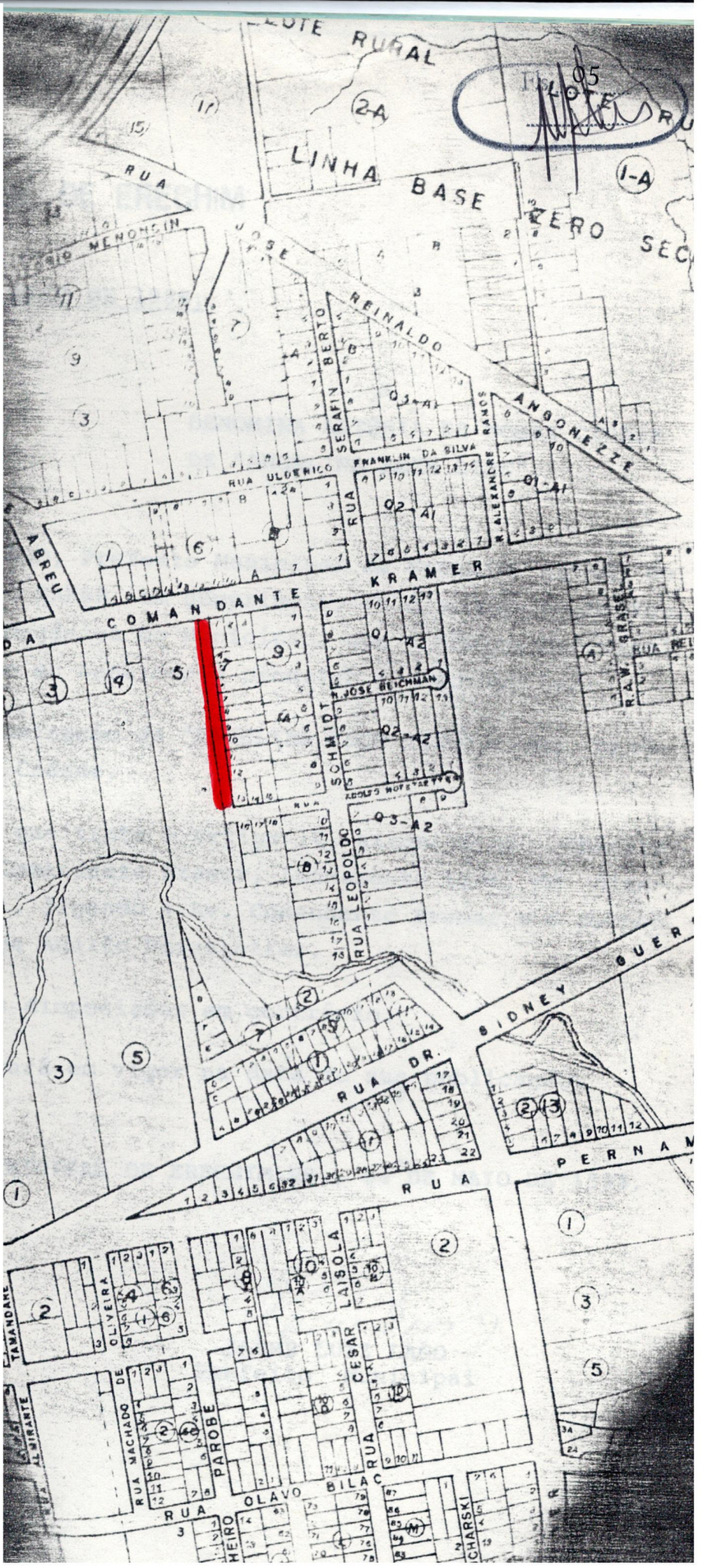
LOTE RURAL
LINHA BASE ZERO SEC
RUA JOSE REINALDO ANGONEZZE
RUA SERAFIN BERTO
RUA ULDERICO FRANKLIN DA SILVA
R. ALEXANDRE RAMOS
ABREU
COMANDANTE KRAMER
R. JOSE BEICHMAN
SCHMIDT
RUA LEOPOLDO
R.A.W. GRASEL
RUA DR. SIDNEY GUER
RUA PERNAM
RUA CESAR LAISOLA
RUA OLAVO BILAC
RUA PAROBE
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
TAMANDARE
CHARSKI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2080, DE 04 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA RECH LISE".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ANGELINA RECH LISE" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Chácara nº 7 da Av. Comandante Kramer, Loteamento Lise, em direção Norte-Sul, ligando a Av. Comandante Kramer e o prolongamento da Rua Adolfo Hofstaetter.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 04 DE MAIO DE 1988.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração